

ASSALTO À AMAZÔNIA

OSCAR DIAS CORRÊA

Há mais de 35 anos, em 30 de setembro de 1959, apresentei à Câmara dos Deputados os Requerimentos de Informações nºs 674 (ao Ministério da Aeronáutica), 675 (ao Serviço de Proteção aos Índios), 682 (ao Ministério da Agricultura), 685 (ao Ministério da Guerra) e 686 (ao Conselho de Segurança Nacional), todos referentes à situação dos índios na Amazônia, às atividades de missões estrangeiras que ali se multiplicavam; procurando informar-me e à Nação a respeito de dúvidas que haviam surgido quanto à verdadeira extensão das atividades por elas desenvolvidas naquela região.

É que haviam chegado ao nosso conhecimento notícias de que missões ditas religiosas, naquela região, abusavam da permissão que lhes havia sido dada, para dedicar-se muito mais, se não exclusivamente, à pesquisa e busca das riquezas minerais, que exploravam e contrabandeavam, usando, para isso, das facilidades do convívio com os indígenas, dos quais se faziam amigos e se aproveitavam.

Contavam, com a natural simplicidade dos silvícolas, que corrompiam com miçangas e pequenos favores, em troca das indicações de que necessitavam e da construção de pistas de pouso para aeronaves de pequeno e até médio porte (a época, os D.C. 3).

A partir de outubro desse mesmo ano, começaram a chegar as informações, subscritas pelo Ministro da Guerra — General Henrique Lott; pelo Comandante Militar da Amazônia — General Humberto de Alencar Castelo Branco; pelo Diretor do Serviço de Proteção aos Índios — General José Luiz Guedes; pelo Ministro da Aeronáutica — Major-Brigadeiro do Ar Francisco de Assis Corrêa de Mello; e pelo Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Embaixador José Sette Câmara.

Vinham, porém, classificadas como “Confidenciais” e “Reservadas”,

pelo que não as podia revelar da tribuna, para o conhecimento dos parlamentares e da Nação.

Pedi, então, ao líder do Partido majoritário — o PSD — o nobre e prezado Deputado Abelardo Jurema, que concordasse com a convocação de uma sessão secreta, na qual pudesse ler aos parlamentares as informações recebidas; mas S. Exa. considerou inconveniente a iniciativa, que, à falta de apoio, não se efetivou.

Fiquei, assim, durante muito tempo, senhor angustiado e temeroso das informações, preocupado com a responsabilidade que pesava sobre mim. E tão logo me surgiu ocasião, procurei o General Golberri do Couto e Silva, Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional, que me tranqüilizou: o Governo tinha pleno conhecimento de tudo, e acompanhava a ação das referidas missões.

Por isso, só em 10 de março de 1966, já vencido o prazo da reserva de conhecimento público de algumas das informações, pude, em discurso na Câmara dos Deputados, dar notícias delas (“Diário do Congresso Nacional”, Seção I (Suplemento) de 11/3/1966), resumida e parcial, que ampliei em pronunciamentos posteriores; além de encaminhar outro Requerimento de Informações, já agora ao Conselho de Segurança Nacional (nº 5.066, de 9/3/1966).

À época houve quem duvidasse da seriedade das informações e lhes atribuisse intuítos partidários ou ideológicos, menos nobres e patrióticos.

Na verdade, as informações apresentavam dados dramáticos da infiltração de elementos estranhos na região: a existência de, no mínimo, 140 campos de pouso não vistoriados pela Aeronáutica, sem recursos suficientes para cumprir sua missão fiscalizadora; nas “missões” religiosas, geólogos, mineralogistas, “lingüistas” (assim entre aspas, nas informações), e outros especialistas e pesquisadores; a ação sobre as comunidades indígenas, com a troca de quilharias por castanha, borracha, madeira de lei, minérios, peles de animais; enfim, um quadro dantesco de quinta-colunismo explícito.

Desde então, o tema, permanentemente, me atormenta, com as notícias que surgem, de tempos em tempos; e, em palestras, debates, conferências, inúmeras vezes, o abordamos, no rádio, nos jornais e na televisão, procurando convocar a atenção da Nação para os riscos que corremos da sempre presente tentativa de internacionalização da Amazônia, que, muito antes de nós, eminentes brasileiros, denunciaram.

Ainda recentemente, em livro de análise crítica da Constituição de 1988, repetia essa preocupação, recusando, veementemente, as reações de interesses externos, que buscam interferir em nossa soberania sobre a região, escrevendo, textualmente (“A Constituição de 1988 — Contribuição Crítica”, p. 236):

